



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br

1
2
3 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**
4 **(2ª sessão)**
5
6

7 **Data:** 22/06/2009

8 **Horário:** 14h

9 **Local:** Anfiteatro da Reitoria

10 **Presidente:** Profª Drª Emília Freitas de Lima

11 **Membros presentes:** Conforme lista em anexo

12 **Secretária:** Marlene Melegari

13
14 **1. Expediente**
15

16 Por não ter havido quorum, a Presidente consultou os membros presentes sobre a
17 pertinência de instalar a reunião e, posteriormente, submeter as decisões, tomadas ad
18 referendum do pleno, à homologação do CoG. Tendo havido aprovação unânime
19 deste procedimento, instalou-se a reunião (2ª sessão), que tratou dos assuntos a
20 seguir. Os membros concordaram com a inversão de pauta para a análise das
21 resoluções a respeito do processo seletivo 2010 e das normas de estágio.

22 3. Homologação da decisão da ProGrad, *ad-referendum* do CoG, com relação à
23 Resolução nº 014, que dispõe sobre critérios e procedimentos para o oferecimento do
24 benefício de isenção de taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2010, para
25 ingresso nos cursos de graduação, na modalidade presencial. Serão concedidas 5.000
26 isenções, para alunos com renda mínima familiar de um salário mínimo e meio. Após
27 leitura do documento, o plenário homologou a Resolução com uma abstenção.

28 2.2.1. Resolução CoG nº 015, de 22 de junho de 2009, que regulamenta a execução
29 do Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais da UFSCar em 2010 e dá
30 outras providências. Foi lido o texto da Resolução, e os membros destacaram os
31 pontos passíveis de discussão. A Profª Selva propôs que no final do Art. 2º, parágrafo
32 1º, fosse incluído, “caso contrário serão considerados desistentes”. A conselheira Ana
33 Luiza pergunta se as decisões referentes ao vestibular podem ser alteradas a cada
34 ano e a Profª Emília esclareceu que sim. O conselheiro Fernando sugeriu que na
35 inscrição para a UFSCar o aluno coloque o número de inscrição do ENEM. A Profª
36 Selva perguntou se o aluno tem que autorizar que a UFSCar tenha acesso ao
37 resultado do ENEM. Prof. Vítor ficou de verificar. Nos quadros I, II e III, constam os
38 cursos, o número de vagas, reserva de vagas, período, duração em semestres. Foi
39 observado que no Curso Educação Especial deveria ser acrescentada a expressão
40 Licenciatura Plena; em Lingüística, Bacharelado. A Profª Emília esclareceu que a
41 nomenclatura depende de como o curso está cadastrado no INEP. Houve dúvida
42 sobre se o candidato que cursou ensino privado com bolsa terá direito a reserva de
43 vaga e o Prof. Vítor esclareceu que não, e que esta informação está explícita na
44 Resolução CoG 015. Foi solicitado aos coordenadores que enviem à ProGrad a
45 sugestão dos pesos a serem atribuídos no vestibular às disciplinas em cada curso. Foi
46 explicado que na prova de Redação o valor máximo é de 30 pontos, mas ainda podem
47 ser aceitas sugestões. No Art. 13, parágrafo 2º, o Prof. Alessandro, coordenador do

48 Curso de Música, solicitou que na prova de Aptidão Musical fosse exigido o percentual
49 mínimo de 50% para aprovação. Diante de argumentos de que essa medida poderá
50 reduzir o número de candidatos, considerando que são alunos oriundos do ensino
51 médio e que o curso é de Licenciatura, o Prof. Alessandro decidiu retirar a proposta,
52 devido à escassez do tempo para a realização de reunião do conselho de
53 coordenação de seu curso. No Art. 15, parágrafo 3º, foi sugerido o acréscimo da
54 expressão raça/cor.

55 2.2.9. Proposta de Resolução que dispõe sobre a realização de estágios de
56 estudantes dos Cursos de Graduação da UFSCar, minuta elaborada pela Comissão
57 de Estágios. A Profª Emília fez os seguintes destaques: 1º) Art. 2º, parágrafo 5º - “As
58 atividades de extensão, monitoria e iniciação científica desenvolvidas pelo estudante
59 poderão ser equiparadas ao estágio não obrigatório, caso essa possibilidade esteja
60 prevista no projeto pedagógico do curso”. Ocorre que pela lei de estágio vigente, todo
61 estágio não obrigatório tem de ser remunerado e o disposto neste artigo pode
62 representar uma saída para esses casos, porém isso requer consulta a ser feita à
63 Procuradoria Jurídica. 2º) Tramitação dos estágios: da forma como está escrita, tal
64 tramitação se daria entre coordenações de curso e ProGrad, o que criaria um
65 problema, já que quem aprova essa matéria é o departamento, pois está explícito na
66 lei que cada estágio – seja obrigatório ou não – deve ter um professor orientador, e,
67 na UFSCar, os professores são designados pelo Departamento. Por essa razão, é
68 fundamental que o departamento assuma o compromisso pela oferta e
69 acompanhamento dos estágios. Prof. Vítor sugere que a redação do Art. 5º contemple
70 a idéia de que seria da competência da coordenação do curso aprovar a realização do
71 estágio e assinar o termo de compromisso juntamente com o estagiário, a concedente
72 e o professor orientador; e caberia aos Departamentos ou unidades acadêmicas a
73 oferta, a designação dos professores, o acompanhamento e a avaliação dos estágios.
74 3º) Acordo de Cooperação: a Profª Emília explicou que ele deixou de ser obrigatório,
75 porém as empresas continuam insistindo para que seja feito, e que se deve
76 conscientizá-las de que o termo de compromisso é documento suficiente, tal como
77 estabelece a lei. Quanto à sua tramitação, tanto o Departamento como a coordenação
78 podem solicitá-lo, nos casos em que sejam de fato entendidos como indispensáveis.
79 Ficou estabelecido que a minuta fosse redigida novamente, incorporando as
80 sugestões apresentadas.

81 2.2.3. Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (*Campus*
82 *Sorocaba*) – Ênfase em Conservação. A Técnica em Assuntos Educacionais Taís
83 Delaneze, da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP) da ProGrad,
84 informou que o projeto foi submetido à Pró-Reitoria, tendo sido analisado por uma
85 Comissão, que o aprovou, condicionando-o à incorporação de alterações. Tendo sido
86 lidas as alterações sugeridas, o Prof. Mercival, coordenador do referido curso,
87 argumentou que esse projeto já havia sido aprovado pelo CoG, e havia sido
88 reencaminhado à análise em virtude das seguintes mudanças nele introduzidas:
89 incorporação do estágio, da disciplina de Libras, de atividades complementares e da
90 mudança de semestre de duas disciplinas. Assim, não concordava em ter de fazer
91 tantas alterações, o que descaracterizaria o projeto original, já aprovado. Ficou
92 decidido que o processo seria re-incluído na pauta da próxima reunião.

93 2.2.4. Recurso do aluno Igor Ribeiro Noronha, RA 18769-0, do curso de Engenharia de
94 Produção Agroindustrial, solicitando reintegração na UFSCar. A Profª Maria Sílvia,
95 presidente da Comissão de Análise de Processos de Alunos, informou que o aluno
96 tinha sido jubilado pela expiração do prazo máximo para conclusão do curso. Ele teve
97 mais um ano para terminar o curso, mas foi reprovado na disciplina Física 3, tendo
98 obtido nota 5. Fez a recuperação mas não conseguiu ser aprovado. Portanto só falta
99 uma disciplina para ele se formar, que está cursando neste semestre. O plenário
100 aprovou a reintegração do aluno, com a condição a ser a última reintegração.

101 2.2.5. Recurso do aluno Luiz Guilherme Stefanuto de Lima, que não realizou a
102 confirmação de matrícula, solicitando recuperação da vaga no Curso de Medicina.

103 Este aluno entrou na 2ª ou 3ª chamada do vestibular, assistiu às aulas até 12 de abril
104 e não confirmou a vaga. Explicou que ficou doente e teve de voltar para Curitiba, onde
105 reside. Sua vaga foi ocupada por outro candidato. O plenário indeferiu o pedido de
106 reintegração.

107 2.2.6. Processo 001734/2009-28 sobre a não confirmação presencial de matrícula do
108 candidato Marcelo Figueiredo Formentão, do curso de Sistemas de Informação (EAD)
109 resultando em cancelamento da matrícula (Vestibular EAD 2009). A Profª Sandra,
110 coordenadora do curso, relatou o ocorrido: o aluno foi fazer a matrícula e disse ter
111 encontrado o Pólo fechado. Como o horário de matrícula não constava em documento
112 oficial, o plenário deliberou pela aprovação da matrícula do aluno.

113 A Sra. Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.
114 Eu, Marlene Melegari, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
115 assinada pelos membros presentes.

116

117 Profa Dra. Emília Freitas de Lima
118 Presidente

119

120 Prof. Dr. Vítor Luiz Sordi
121 Pró-Reitor de Graduação Ajdunto

122

123 Prof. Dra. Sandra Abib
124 Vice- Coord Curso de Ciência da Computação e Sistemas de Informação

125

126 Profª Dra. Haydée Torres de Oliveira
127 Coord. Curso de C. Biológicas – Licenciatura

128

129 Prof. Dra. Vera Alves Cêpeda
130 Coord. Curso Ciências Sociais

131

132 Profª Dra. Maria Amélia Almeida
133 Coord. Curso de Educação Especial

134

135 Profª Dra. Selva M. G. Barreto
136 Coord. Curso de Educação Física

137

138 Profª Dra Márcia Regina C. Fabbro
139 Coord. Curso Enfermagem

140

141 Profª Dra. Teresinha de Jesus Bonucelli
142 Coord. Curs de Engenharia Civil

143

144 Prof Dr. Cláudio Antonio Cardoso
145 Coord. Curso de Eng. Física

146

147 Prof. Dr. José Benaque Rupert
148 Coord. Curso Eng. Mecânica

149

150 Profª Dra. Maria Sílvia de Assis Moura
151 Vice-Coord. Curso de Estatística

152

153 Profª Dra. Ducinei Garcia
154 Coord. Curso de Física

155

156 Profa Dra. Sofia C. Iost Pavarini
157 Coord. Curso de Gerontologia

158
159 Profª Dra Luciana Sá Leitão C. de Araújo
160 Coord. curso de Imagem e Som
161
162 Profª Dra. Camila Höfling
163 Coord. Curso de Letras
164
165 Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho do Vale
166 Vice-Coordenador do Curso de Medicina
167
168 Prof. Ms. José Alessandro Gonçalves da Silva
169 Coord. Curso de Música
170
171 Prof. Dr. Flávio Caetano da Silva
172 Coord. Curso de Pedagogia
173
174 Profª Dra. Ana Lúcia Cortegoso
175 Coord. Curso de Psicologia
176
177 Profª Dra Wania da Conceição Moreira
178 Coord. Curso de Química-Bacharelado
179
180 Profª Dra. Lúcia H. Mascaró Sales
181 Coord. Curso de Química – Licenciatura
182
183 Profª Dra. Regina H. Vitale T. Joaquim
184 Coord. Curso de Terapia Ocupacional
185
186 Prof. Dr. Manoel B. Baptista da Costa
187 Coord. Curso Agroecologia
188
189 Profª Dra. Roberta C. Ferreira Nocelli
190 Vice -Coord. Curso de C.Biológicas – Licenc.
191
192 Profª Dra. Maria Bernardete S. de Campos
193 Coord Curso de Eng. Agrônômica
194
195 Profª Dra. Helka F. B. Ozello
196 Coord. Curso Física
197
198 Prof. Dr Mercival R. Francisco
199 Vice-Coord. Curso de C.Biológicas – Bacharelado
200
201 Profª Dra. Maria Virgínia Urso Guimarães
202 Coord. Curso de C. Biológicas – Lic.
203
204 Profª Dra. Mônica Jones Costa
205 Vice-Coord. Curso de C. Biológicas
206
207 Profª Dra. Marystela Ferreira
208 Coord. Curso Química – Licenciatura
209
210 Prof. Dr. Sérgiode Aguiar Monsanto
211 Vice-Coord. Curso Engenharia Ambiental
212

213 Prof. Dr. Itamar AP. Lorenzon
214 Repres. Docente doCCET
215
216 Prof. Dr. Waldemar Marques
217 Repres. Centro do *Campus* de Araras
218

219 **Representantes Técnico-Administrativos**

220
221 Fernando Moura F Petrilli

222
223 **Representantes Discentes**

224
225 Ana Luiza P. Bruno

226
227 Maria José Enrione